

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 27/04/2023**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto a Distância (Boletim) refere-se à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG a ser realizada em 27 de abril de 2023, às 11h00, e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 e da Lei 6.404/1976.</p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha todos os campos constantes nesse documento.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados, todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso) e, ao final o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.</p> <p>O prazo para entrega deste Boletim diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços é até sete dias antes da data de realização da Assembleia.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo subcustodiante, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos.</p> <p>Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até sete dias antes da data de realização da Assembleia.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, enviando o correspondente Boletim por meio do seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim diretamente à Companhia, deverá fazê-lo como segue: Encaminhar à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131</p> <p>(i) via física do presente Boletim devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas;</p> <p>(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(a) para pessoas físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> · documento válido de identidade com foto e número do CPF; · no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da assembleia), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador. <p>(b) para pessoas jurídicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> · último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; · CNPJ; e · documento de identidade com foto do representante legal. <p>(c) para fundos de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> · último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; · estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e · documento de identidade com foto do representante legal. <p>O Boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até sete dias antes da data da Assembleia.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP Telefone: +55 (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) Telefone: +55 (11) 0800 7209285 (demais localidades) O atendimento é feito em dias úteis das 9:00 horas às 18:00 horas</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 27/04/2023

O atendimento é feito em dias úteis das 9:00 horas às 18:00 horas
E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

1. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Pedro Bruno Barros de Souza - (Efetivo - Majoritário)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

2. Alterar a redação do Art. 1º do Estatuto Social da Companhia para constar de forma precisa a Comercialização Varejista para atendimento à exigência legal

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração indicada.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

4. Autorizar os administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____